

Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – COMED

Projeto de Lei nº 318/2023 de autoria da **Vereadora Jaqueline** que dispõe sobre o direito ao ensino de língua portuguesa para crianças e adolescentes migrantes e refugiados.

PARECER

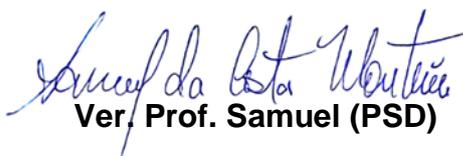
Trata-se do Projeto de Lei nº 318/2023 de autoria da **Vereadora Jaqueline** que dispõe sobre o direito ao ensino de língua portuguesa para crianças e adolescentes migrantes e refugiados.

Antes do parecer, ressalto que o projeto em tela, recebeu parecer opinativo favorável da procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, confirmado na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Compete a **4ª** Comissão de Educação – Comed, opinar sobre educação e instrução pública ou particular e sobre proposições relacionadas ao desenvolvimento cultural, técnico ou científico; fiscalizar a aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Município; analisar as condições de funcionalidade do sistema de educação nas escolas públicas e privadas no Município; analisar a aplicabilidade dos recursos públicos municipais nas estruturas físicas e da merenda escolar nas escolas da rede pública municipal; fiscalizar o patrimônio público vinculado ao ensino fundamental do município.

Nesse contexto, quanto ao mérito, não vejo nenhum óbice que impeça seu prosseguimento, a manifestação deste relator é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o Parecer.



Ver. Prof. Samuel (PSD)

Relator